PROJETO DE LEI N.º 1.771 /2019.

"Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 1.612/2018 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1.612 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

I – Hospital São Vicente de Paulo R$ 2.011.000,00

(...)

XIX – Projeto Arte, Cultura e Vida - Batuque Afro Brasileiro de Rio Pomba R$ 9.180,39

(...)

XXI – APAE R$ 185.262,75

XXII – Grupo do Amor Exigente de Rio Pomba R$ 14.180,39

(...)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 18 de Outubro de 2019;

252º da Fundação e 187º da Emancipação.

Câmara Municipal, Regimento Interno, Art. 34, XIII
Presidente:
Vice
Secretário:

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO
21/10/19 Recebido
21/10/19 Exp/DD
/ /
/ /

Aprovado em única discussão
por unanimidade
SESSÃO 21/10/2019
Obs.: Com dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário.

VEREADOR: Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

MENSAGEM

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei visa a ajustar os valores existentes na Lei 1.612/2018 que trata da concessão de subvenções sociais às Entidades em 2019. As atualizações dos valores são necessárias para inclusão dos repasses de valores às diversas entidades, sendo elas: Projeto Arte, Cultura e Vida - Batuque Afro Brasileiro de Rio Pomba, APAE, Grupo do Amor Exigente de Rio Pomba, que recebem doações dos contribuintes do Imposto de Renda, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Está incluído também um aumento de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no repasse ao Hospital São Vicente de Paulo para este exercício de 2019.

Diante do exposto, e por ser matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis. Expostas as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os mais elevados protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 18 / 10 / 2019
17h55min,
Ramon Machado de Oliveira